



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
Unidade de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000095/2019-35  
Pregão Eletrônico nº 22/2019

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretor Geral Michel Coutinho dos Santos, nomeado pela Portaria nº 182 de 19 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 20 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 058.193.416-43 portador(a) da Carteira de Identidade nº MG11934767 SSP/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2019, publicada no DOU de 20/05/2019, processo administrativo n.º 23005.000095/2019-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos manipulados, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 00.150.371/0001-50, Rua Gavião Peixoto, nº 60, loja 05, Bairro Icarai, Niteroi - RJ, CEP 24.230-100, contatos: (21) 3899-3099/7880-1903, e-mail: cotacao@farmaciam2m.com e representante: Camila Nobre Moreira, CPF: 105.047257-85, RG nº 12542 CRF/RJ									
Item do TR	AGHU	CATMAT	Especificação	Unidade de fornecimento	Quantidade			Valor Unitário	Valor Total
					UASG	UASG	QUANT		
					150248	155020	TOTAL		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
Unidade de Contratos

1	17647	449101	Ácido Ascórbico + Biotina + Dexpanthenol + Ergocalciferol + Nicotinamida + Piridoxina + Retinol, palmitato + Riboflavina + Tiamina + Tocoferol, acetato 80mg/mL + 0,2mg/mL + 10mg/mL + 900UI/mL + 15mg/mL + 2mg/mL + 3.000UI/mL + 1,5mg/mL + 2mg/mL + 15mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	210	450	660	R\$ 14,17	R\$ 9.352,20
2	19992	395947*	Ácido Cítrico, associado com Citrato de Sódio e Citrato de Potássio, 1g + 3g + 3,3g, xarope	frasco 120 mL	5	0	5	R\$ 20,79	R\$ 103,95
5	402527	334370	Cafeína 7mg/mL (Cafeína Citrato 14mg/mL), solução oral em base de xarope simples especialmente manipulada	frasco 120 mL	65	200	265	R\$ 18,15	R\$ 4.809,75
7	403406	428261	Captopril 1,25mg/mL, solução oral, formulação especialmente manipulada	frasco 120 mL	110	0	110	R\$ 19,67	R\$ 2.163,70
8	272813	446251	Carvão Ativado em pó	sachê 10g	140	0	140	R\$ 9,89	R\$ 1.384,60
9	289137	382297	Espironolactona 2mg/mL, suspensão oral especialmente manipulada	frasco 120 mL	60	0	60	R\$ 20,28	R\$ 1.216,80
11	401999	386336*	Fluconazol 2,5mg/mL, solução oral especialmente manipulada	frasco 120 mL	30	0	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
12	289141	367666	Furosemida 10mg/mL, solução oral	frasco 120 mL	45	0	45	R\$ 19,93	R\$ 896,85
13	402528	387453	Glicina Zinco Quelato 1mg/mL, solução oral em xarope simples, formulação especialmente manipulada	frasco 120 mL	120	200	320	R\$ 15,99	R\$ 5.116,80

*Handwritten signature and initials*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
Unidade de Contratos

14	289101	348349	Hidroclorotiazida 5mg/mL, suspensão oral especialmente manipulada	frasco 120 mL	35	0	35	R\$ 13,99	R\$ 489,65
17	25046	349666	Nitrato de Prata 5g, bastão	unidade	100	250	350	R\$ 31,88	R\$ 11.158,00
18	289158	367669	Omeprazol 20mg/5mL, suspensão oral tamponada, solução bicarbonada	frasco 120 mL	80	0	80	R\$ 24,24	R\$ 1.939,20
19	289044	390680	Papaina 10%, em gel de Carbopol® 940, formulação especialmente manipulada	pote 50g e tampa flip-top	180	300	480	R\$ 13,97	R\$ 6.705,60
20	402159	387359*	Papaina 12%, em gel de Carbopol® 940, formulação especialmente manipulada	pote 50g e tampa flip-top	210	300	510	R\$ 27,75	R\$ 14.152,50
21	401997	387359	Papaina 2%, em gel de Carbopol® 940, formulação especialmente manipulada	pote 50g e tampa flip-top	240	0	240	R\$ 20,88	R\$ 5.011,20
22	402110	404151	Papaina 6%, em gel de Carbopol® 940, formulação especialmente manipulada	pote 50g e tampa flip-top	185	0	185	R\$ 13,36	R\$ 2.471,60
23	402111	347116*	Papaina 8%, em gel de Carbopol® 940, formulação especialmente manipulada	pote 50g e tampa flip-top	215	0	215	R\$ 22,89	R\$ 4.921,35
24	19623	274648	Pasta d'água, Talco + Glicerina + Óxido de Zinco + Água de Cal, 25% + 25% + 25% + 25%	pote 30g	30	0	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
27	402526	399414	Retinol Acetato associado com Colecalciferol 50.000UI + 10.000UI/mL, solução oral	frasco 20 mL	110	0	110	R\$ 13,79	R\$ 1.516,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
Unidade de Contratos



5.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU-UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.8. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.8.1. a pedido quando:

- 5.8.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.8.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.8.2. por iniciativa do HU-UFGD, quando:

- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
Unidade de Contratos



termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 30 de maio de 2019

Michel Coutinho dos Santos  
Superintendente  
Siapa: 0799904  
HU-UFGD/EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Airson Batista  
Diretor Geral - substituto

*Camila Nobre Moreira*

LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
Representante legal: Camila Nobre Moreira  
RG: 12542 CRF/RJ  
CPF: 105.047257-85

Instrumento de outorga de poderes: contrato social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Unidade de Contratos



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 23005.000095/2019-35**  
**Pregão Eletrônico nº 22/2019**

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretor Geral Michel Coutinho dos Santos, nomeado pela Portaria nº 182 de 19 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 20 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 058.193.416-43 portador(a) da Carteira de Identidade nº MG11934767 SSP/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2019**, publicada no DOU de 20/05/2019, processo administrativo n.º 23005.000095/2019-35, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos manipulados, especificado(s) no(s) item(ns) 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 10.450.805/0001-90, endereço: Avenida Indico, nº 857, bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09.750-601, contatos: (11) 4121-9849, e-mail: financeiro2@flukka.com.br e representante: Priscila Soares Calil, CPF: 348.362.468-65, RG nº 41.996.705-9 SSP/SP</b>							
Item do TR	CATMAT	AGHU	Especificação	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	408617	403336	Alprostadil 250mcg, pó líofilo p/ injetável, formulação especialmente manipulada	frasco 20 mL	220	R\$ 151,23	R\$ 33.270,60

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. Foi aberta a IRP de nº 21/2019, conforme determina o Decreto 7.892/2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**Unidade de Contratos**



o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**5.8.2. por iniciativa do HU-UGD, quando:**

- 5.8.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.8.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.8.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.8.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.8.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.8.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU-UGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**5.9. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:**

- 5.9.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.9.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

**5.10. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU-UGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.**

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Unidade de Contratos



6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 30 de maio de 2019

Michel Coutinho dos Santos  
Superintendente  
Siape: 4799904

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Airson Batista  
Diretor Geral – substituto

**FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.**

CNPJ: 10.450.805/0001-90

*Priscila Soares Calil*

**FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP**

Representante legal: Priscila Soares Calil

RG: 348.362.468-65

CPF: 41.996.705-9 SSP/SP

Instrumento de outorga de poderes: contrato social